



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 de setembro de 2018 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/03

## ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.632, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSO NA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária Procuradoria Geral do Município por Transposição de Recurso na mesma Categoria Programação, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), exclusivamente para atende insuficiência registrada na dotação orçamentária conforme discriminação a seguir:

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>05.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>  |                   |
| <b>05.301 – FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM</b>                          |                   |
|  | <b>RS</b>         |
| 04.128.5573 - 4454 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM |                   |
| 3.3.90.39 - 1090 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                             | <b>900.000,00</b> |

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto na mesma categoria de programação o valor daquela dotação, conforme discriminação a seguir:

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>05.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                           |                   |
| <b>05.301 – FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM</b> |                   |
|   | <b>RS</b>         |
| 04.122.5545 - 4300 – AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS         |                   |
| 3.1.90.16 - 1090 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....         | <b>900.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2018.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.633, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias e Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município, por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro no valor de R\$ 70.165.000,00 (setenta milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas a Grupos de Natureza da Despesa:

- 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;
- 2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA;
- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;
- 4 – INVESTIMENTOS;
- 5 – INVERSÕES FINANCEIRAS;
- 6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

**Parágrafo único** – Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo que serão objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para os Decréscimos de que trata esta Lei.

**Art. 2º** As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes dos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município, na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar dotações orçamentárias até o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), além do valor mencionado no artigo 1º desta Lei, relativo a este Poder, destinados à cobertura de Programas e Despesas de Caráter Continuado nos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município.

**Art. 4º** Os Decretos de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizados por esta Lei, explicitarão as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos, os valores daquelas dotações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2018.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**ANEXO I  
ACRÉSCIMO**

|                             |  | R\$ 1,00          |
|-----------------------------|--|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | ÓRGÃO/ENTIDADE   | VALOR             |
| <b>02.000</b>               | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>  |                   |
| 02.101                      | ASSESSORIA SUPERIOR  |                   |
|                             | 04.122.5042 - 2913 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL                                     | 7.000,00          |
| 02.103                      | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                   |
|                             | 04.122.5001 - 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 252.000,00        |
|                             | 04.123.5369 - 2715 - APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO            | 50.000,00         |
|                             | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>309.000,00</b> |
| <b>03.000</b>               | <b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>   |                   |
| 03.102                      | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                   |
|                             | 04.122.5001 - 2650 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE  | 480.000,00        |
| <b>04.000</b>               | <b>SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>   |                   |
| 04.102                      | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |                   |
|                             | 04.122.5001 - 2678 - PAGAMENTO A PESSOAL   | 950.000,00        |
| <b>06.000</b>               | <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>   |                   |
| <b>06.201</b>               | <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM</b>   |                   |
|                             | 04.122.5330 - 2636 - MANUTENÇÃO DO CCPM- CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDENCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO | 10.000,00         |
|                             | 09.122.5001 - 2603 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                               | 80.000,00         |
|                             | 09.122.5001 - 2678 - PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS  | 790.000,00        |
|                             | 04.122.5572 - 4449 - ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES  | 85.000,00         |
|                             | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>965.000,00</b> |
| <b>08.000</b>               | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>  |                   |
| 08.102                      | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                   |
|                             | 04.122.5001 - 2710 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | 200.000           |
|                             | 04.122.5001 - 2711 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 50.000            |
|                             | 28.846.7001 - 7005 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 3.000.000         |
| 08.104                      | DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO  |                   |
|                             | 04.126.5337 - 1179 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOREFERENCIADAS                       | 107.000           |
| 8.110                       | COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |                   |
|                             | 04.126.5001 - 4233 - MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP                        | 150.000           |
|                             | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>3.507.000</b>  |

|               |  |                     |
|---------------|--|---------------------|
| <b>08.302</b> | <b>FUNDURB</b>   |                     |
|               | 04.122.5001 - 4123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB  | 32.000              |
| <b>09.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>  |                     |
| 09.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                     |
|               | 04.122.5001 - 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 611.000             |
|               | 15.122.5001 - 2619 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB  | 3.700.000           |
|               | 28.846.7001 - 7005 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 70.000              |
| 09.102        | DIRETORIA DE PAISAGISMO  |                     |
|               | 15.452.5189 - 4254 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER   | 1.380.000           |
|               | 15.541.5189 - 4394 - RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS | 400.000             |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>6.161.000</b>    |
| <b>10.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>  |                     |
| <b>10.201</b> | <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE</b>  |                     |
|               | 04.122.5001 - 2734 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA  | 570.000             |
|               | 09.271.5280 - 2987 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS  | 80.000              |
|               | 13.392.5269 - 2435 - PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL  | 150.000             |
|               | 13.392.5270 - 2439 - AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA   | 200.000             |
|               | 13.392.5274 - 2901 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS   | 500.000             |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>1.500.000</b>    |
| <b>10.301</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>  |                     |
|               | 13.392.5382 - 1415 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001   | 400.000             |
| <b>11.000</b> | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>  |                     |
| 11.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                     |
|               | 15.451.5001 - 2580 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS  | 400.000,00          |
| 11.107        | DIRETORIA DE OBRAS   |                     |
|               | 15.452.5102 - 1085 - PROGRAMA IPTU CIDADÃO   | 500.000,00          |
|               | 17.451.5099 - 1059 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA                                  | 1.500.000,00        |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>2.400.000,00</b> |
| <b>12.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE</b>   |                     |
| 12.102        | DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  |                     |
|               | 18.122.5001 - 2606 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | 700.000,00          |



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Antônio Fábio S. Carneiro**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanêa Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Rodrigo Ismael da Costa Macedo**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

|               |  |                      |
|---------------|--|----------------------|
| <b>13.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                      |
| <b>13.301</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                      |
|               | 10.122.5001 - 2602 - ENCARGOS PESSOAL ATIVO DA SAÚDE   | 9.290.000,00         |
|               | 10.301.5139 - 1212 - INV-MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO   | 400.000,00           |
|               | 10.302.5139 - 1485 - INV-UPA-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA   | 650.000,00           |
|               | 10.302.5414 - 2871 - MAC-REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 10.721.000,00        |
|               | 10.301.5005 - 4252 - AB-SF-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA   | 1.500.000,00         |
|               | 10.302.5005 - 4289 - MAC-UPA-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, EM JOÃO PESSOA  | 3.100.000,00         |
|               | 10.301.5005 - 4440 - AB-PMAQ-MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA  | 3.800.000,00         |
|               | 10.302.5005 - 4473 - PMAQ-CEO-MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS                  | 300.000,00           |
|               | 10.302.5005 - 4278 - MAC-SAMU-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS-SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA                                 | 2.100.000,00         |
|               | 28.846.7001 - 7005 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 5.000.000,00         |
|               | 10.302.5005 - 4280 - MAC-CHMGTB-MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA  | 1.000.000,00         |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>37.861.000,00</b> |
| <b>14.000</b> | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>  |                      |
| 14.104        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.122.5001 - 2606 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | 4.700.000,00         |
| <b>15.000</b> | <b>SECRETARIA DE TURISMO</b>   |                      |
| 15.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.695.5001 - 4066 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SETUR   | 220.000,00           |
| <b>16.000</b> | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>  |                      |
| 16.102        | ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS   |                      |
|               | 28.843.7001 - 7003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA   | 4.200.000,00         |
|               | 10.301.5324 - 2617 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE  | 140.000,00           |
|               | 12.361.5324 - 2618 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO   | 110.000,00           |
|               | 28.845.5528 - 7049 - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS  | 50.000,00            |
|               | 28.846.5324 - 7034 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO                             | 150.000,00           |
|               | 28.846.5324 - 7036 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                      | 150.000,00           |
|               | 28.846.5324 - 7037 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                       | 100.000,00           |
|               | 28.846.7001 - 7005 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 200.000,00           |
|               | 04.331.5325 - 2621 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  | 1.100.000,00         |
|               | 28.846.5324 - 7045 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  | 200.000,00           |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>6.400.000,00</b>  |

|               |  |                      |
|---------------|--|----------------------|
| <b>21.000</b> | <b>SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA</b>                                      |                      |
| 21.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.122.5001 - 2606 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                                    | 50.000,00            |
| <b>24.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL</b>                                      |                      |
| 24.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.122.5001 - 2710 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO                                    | 200.000,00           |
| <b>25.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>                        |                      |
| 25.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 27.122.5001 - 2714 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                                    | 1.850.000,00         |
| <b>26.000</b> | <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>   |                      |
| 26.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.129.5001 - 2614 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | 1.000.000,00         |
|               | 28.846.7001 - 7005 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | 220.000,00           |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>1.220.000,00</b>  |
| <b>27.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                  |                      |
| 27.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 19.126.5001 - 4067 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO                                    | 50.000,00            |
|               | 04.126.5001 - 2771 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                         | 40.000,00            |
|               | 28.846.7001 - 7005 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | 60.000,00            |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>150.000,00</b>    |
| <b>31.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>                       |                      |
| 31.102        | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.122.5001 - 2606 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                                    | 80.000,00            |
| <b>32.000</b> | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>  |                      |
| 32.102        | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                      |
|               | 04.122.5001 - 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                         | 30.000,00            |
|               | <b>TOTAL</b>   | <b>70.165.000,00</b> |

## ANEXO II DECRÉSCIMO

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | ÓRGÃO/ENTIDADE  | R\$ 1,00   |
|-----------------------------|---|------------|
|                             |   | VALOR      |
| <b>02.000</b>               | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>   |            |
| 02.101                      | ASSESSORIA SUPERIOR   |            |
|                             | 04.122.5042 - 2913 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL                          | 26.000,00  |
| 02.102                      | ASSESSORIA MILITAR  |            |
|                             | 06.122.5375 - 2712 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                    | 15.000,00  |
| 02.103                      | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |            |
|                             | 04.123.5369 - 2715 - APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO | 90.000,00  |
|                             | 04.126.5001 - 2108 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA                           | 11.000,00  |
|                             | 04.122.5001 - 2606 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO   | 600.000,00 |
| 02.108                      | COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL                         |            |
|                             | 08.422.5551 - 4399 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL | 4.000,00   |
|                             | 14.422.5551 - 1495 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA   | 14.000,00  |
|                             | 14.422.5551 - 1496 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS                                 | 17.000,00  |
|                             | 14.422.5551 - 4349 - APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL             | 16.000,00  |

|               |  |                     |
|---------------|--|---------------------|
|               | 14.422.5551 - 4350 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS  | 17.000,00           |
|               | 14.422.5551 - 4398 - JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL  | 19.000,00           |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>829.000,00</b>   |
| <b>05.000</b> | <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>   |                     |
| 05.102        | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                     |
|               | 04.122.5001 - 2663 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM   | <b>1.400.000,00</b> |
|               |  |                     |
| <b>06.000</b> | <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>   |                     |
| 06.107        | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  |                     |
|               | 04.122.5001 - 2606 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | <b>1.200.000,00</b> |
|               |  |                     |
| <b>06.201</b> | <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM</b>   |                     |
|               | 09.122.5001 - 2603 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | 50.000,00           |
|               | 09.122.5578 - 4471 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM   | 10.000,00           |
|               | 09.272.5001 - 2461 - ENCARGOS COM INATIVOS   | 52.000,00           |
|               | 09.272.5001 - 2462 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS   | 778.000,00          |
|               | 09.846.5001 - 2101 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 22.000,00           |
|               | 09.846.5001 - 7019 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   | 53.000,00           |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>965.000,00</b>   |
|               |  |                     |
| <b>07.000</b> | <b>SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>   |                     |
| 07.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                     |
|               | 04.122.5001 - 2612 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | <b>400.000,00</b>   |
|               |  |                     |
| <b>08.000</b> | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>  |                     |
| 8.102         | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                     |
|               | 04.122.5001 - 2710 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | 600.000,00          |
|               |  |                     |
| 08.108        | UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL  |                     |
|               | 04.122.5084 - 1292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  | 220.000,00          |
|               | 15.451.5365 - 1290 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS   | 3.000.000,00        |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>3.820.000,00</b> |
|               |  |                     |
| <b>08.302</b> | <b>FUNDURB</b>   |                     |
|               | 04.122.5001 - 4123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB  | 32.000,00           |
|               | 27.122.5001 - 2714 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | 100.000,00          |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>132.000,00</b>   |
|               |  |                     |
| <b>09.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>  |                     |
| 09.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                     |
|               | 04.128.5454 - 4019 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | 24.000,00           |
|               |  |                     |
| 09.102        | DIRETORIA DE PAISAGISMO  |                     |
|               | 04.541.5189 - 7083 - CICLO PATRULHA VERDE PARA O PARQUE DA LAGOA   | 60.000,00           |
|               | 15.541.5189 - 4394 - RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS | 400.000,00          |
|               | 04.813.5189 - 7073 - PARQUE DA LAGOA   | 40.000,00           |
|               | 15.451.5189 - 1604 - ESTACIONAMENTO PARQUE DA LAGOA  | 153.000,00          |
|               | 20.601.5266 - 2421 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS  | 249.000,00          |
| 09.103        | DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS  |                     |
|               | 15.691.5584 - 4208 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS                                    | 405.000,00          |
|               | 15.452.5584 - 1193 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS  | 1.130.000,00        |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>2.461.000,00</b> |
|               |  |                     |
| <b>10.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>  |                     |
| <b>10.201</b> | <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE</b>  |                     |
|               | 04.122.5001 - 2733 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   | 250.000,00          |

|               |  |                     |
|---------------|--|---------------------|
|               | 13.391.5275 - 2448 - AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO                       | 49.998,00           |
|               | 13.392.5269 - 1610 - OFICINAS CULTURAIS  | 226.409,00          |
|               | 13.392.5269 - 2447 - AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL  | 12.000,00           |
|               | 13.392.5269 - 2451 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS                             | 10.000,00           |
|               | 13.392.5270 - 2436 - AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL   | 14.000,00           |
|               | 13.392.5270 - 2438 - AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS   | 29.000,00           |
|               | 13.392.5270 - 2439 - AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA   | 10.000,00           |
|               | 13.392.5270 - 2456 - AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS   | 45.000,00           |
|               | 13.392.5270 - 2469 - AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS   | 31.000,00           |
|               | 13.392.5271 - 2442 - CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS  | 50.000,00           |
|               | 13.392.5271 - 2445 - PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS   | 999,00              |
|               | 13.392.5271 - 4493 - CULTURA NOS BAIRROS   | 23.000,00           |
|               | 13.392.5274 - 2444 - PAIXÃO DE CRISTO  | 67.996,00           |
|               | 13.392.5274 - 2449 - AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL  | 110.115,00          |
|               | 13.392.5274 - 2450 - AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO  | 61.496,00           |
|               | 13.392.5274 - 2775 - EXTREMO CULTURAL  | 99.997,00           |
|               | 13.392.5274 - 2901 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS   | 49.999,00           |
|               | 13.392.5275 - 2467 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA   | 19.999,00           |
|               | 13.392.5275 - 2468 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34  | 54.999,00           |
|               | 13.392.5275 - 2776 - INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS   | 170.000,00          |
|               | 13.392.5275 - 4375 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA-MANGABEIRA                                 | 75.000,00           |
|               | 13.392.5474 - 2443 - INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIO  | 14.995,00           |
|               | 13.392.5474 - 4163 - CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA   | 14.999,00           |
|               | 13.392.5474 - 4203 - CONVÊNIO MAIS CULTURA   | 8.999,00            |
|               | 13.391.5275 - 2441 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL           | 400.000,00          |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>1.900.000,00</b> |
|               |  |                     |
| <b>11.000</b> | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>  |                     |
| 11.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                     |
|               | 04.122.5001 - 2587 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL   | 1.300.000,00        |
|               | 26.122.5001 - 2221 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS  | 1.500.000,00        |
|               |  |                     |
| 11.107        | DIRETORIA DE OBRAS   |                     |
|               | 15.452.5099 - 1051 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS   | 900.000,00          |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>3.700.000,00</b> |
|               |  |                     |
| <b>13.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                     |
| 13.103        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                     |
|               | 10.122.5001 - 2603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP            | <b>300.000,00</b>   |
|               |  |                     |
| <b>13.301</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                     |
|               | 10.301.5139 - 1212 - INV-MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO | 4.400.000,00        |
|               | 10.301.5005 - 4252 - AB-SF-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA   | 600.000,00          |
|               | 10.301.5005 - 4275 - AB-ACS-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                | 5.400.000,00        |
|               | 10.301.5005 - 4276 - AB-NASF-IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA              | 400.000,00          |

|  |   |                      |
|--|---|----------------------|
|  | 10.301.5005 - 4287 - AB-PAB-FIXO-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA   | 1.300.000,00         |
|  | 10.302.5005 - 4237 - MAC AMBULATORIAL-MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA   | 500.000,00           |
|  | 10.302.5005 - 4289 - MAC-UPA-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, EM JOÃO PESSOA   | 1.600.000,00         |
|  | 10.302.5139 - 1491 - INV-SAMU-REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS EM JOÃO PESSOA   | 1.800.000,00         |
|  | 10.302.5139 - 1566 - INV-OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL   | 811.000,00           |
|  | 10.303.5018 - 2042 - AF-FARMÁCIA BÁSICA-MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  | 2.250.000,00         |
|  | 10.305.5033 - 2066 - VS-VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA                       | 1.500.000,00         |
|  | 10.302.5005 - 4290 - MAC-HMSI-MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL  | 250.000,00           |
|  | 10.302.5139 - 1484 - INV-HOSPITALAR E AMBULATORIAL- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL | 6.000.000,00         |
|  | 10.302.5139 - 1485 - INV-UPA-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA  | 10.000.000,00        |
|  | 10.302.5139 - 1575 - INV-CAPSI-REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE   | 750.000,00           |
|  | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>37.561.000,00</b> |

|               |  |                     |
|---------------|--|---------------------|
| <b>14.000</b> | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>  |                     |
| 14.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO   |                     |
|               | 08.243.5313 - 2592 - CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES   | 800.000,00          |
| <b>16.000</b> | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>  |                     |
| <b>16.101</b> | <b>ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>  |                     |
|               | 28.272.5001 - 2400 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM  | 6.680.000,00        |
| <b>16.102</b> | <b>ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>  |                     |
|               | 10.301.5324 - 7052 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE                       | 1.500.000,00        |
|               | 28.843.7001 - 7003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA   | 3.000.000,00        |
|               | 28.846.5324 - 7032 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DAS FINANÇAS      | 400.000,00          |
|               | 28.846.5324 - 7035 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 800.000,00          |
|               | 12.361.5324 - 7051 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES AS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO                               | 500.000,00          |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>6.200.000,00</b> |
| <b>26.000</b> | <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>   |                     |
| 26.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                     |
|               | 04.129.5001 - 2614 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL   | 600.000,00          |
|               | 04.122.5001 - 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 320.000,00          |
|               | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>920.000,00</b>   |
| <b>27.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>  |                     |
| 27.102        | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                     |
|               | 04.126.5001 - 2771 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 40.000,00           |

|               |   |                      |
|---------------|---|----------------------|
| 27.103        | DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA  |                      |
|               | 19.126.5277 - 4377 - CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES-CRC                                    | 60.000,00            |
|               | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>100.000,00</b>    |
| <b>29.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA</b>   |                      |
| 29.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO  |                      |
|               | 06.122.5001 - 4314 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA | 600.000,00           |
| <b>30.000</b> | <b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA</b>                                |                      |
| 30.101        | DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA   |                      |
|               | 04.122.5001 - 4389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  | 60.000,00            |
| <b>32.000</b> | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>   |                      |
| 32.101        | GABINETE DO SECRETÁRIO  |                      |
|               | 04.124.5144 - 1320 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM  | 30.000,00            |
| 32.102        | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |                      |
|               | 04.122.5001 - 2654 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO -CGM                                      | 107.000,00           |
|               | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>137.000,00</b>    |
|               | <b>TOTAL</b>  | <b>70.165.000,00</b> |

## SEAD

## EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições aplicáveis, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA SUB JUDICE REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do Concurso Público aberto pelo Edital N° 001/2018, em relação à candidata **GABRIELA AYRES FRAGOSO NASCIMENTO**, inscrição n° 09523985, cargo **BIOMÉDICO – UPA BANCÁRIOS**, em cumprimento à decisão proferida nos autos n° 0839258-74.2018.8.15.2001, em trâmite perante a 6ª Vara de Fazenda Pública De João Pessoa – Poder Judiciário da Paraíba, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata **GABRIELA AYRES FRAGOSO NASCIMENTO**, inscrição n° 09523985, emprego **BIOMÉDICO – UPA BANCÁRIOS**, a atribuição de 8,00 (oitto) pontos referentes a Prova de Títulos e a reclassificação condicional da candidata no certame, conforme abaixo:

## 1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

| 404 - BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS   |           |          |         |            |            |                    |               |
|-----------------------------------|-----------|----------|---------|------------|------------|--------------------|---------------|
| NOME                              | INSCRIÇÃO | OBJETIVA | TÍTULOS | DISCURSIVA | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Gabriela Ayres Fragoso Nascimento | 09523985  | 70,00    | 0,00    | 15,50      | 85,50      | 10/04/1987         | 14            |

## 2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

| 404 - BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS   |           |          |         |            |            |                    |               |
|-----------------------------------|-----------|----------|---------|------------|------------|--------------------|---------------|
| NOME                              | INSCRIÇÃO | OBJETIVA | TÍTULOS | DISCURSIVA | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Gabriela Ayres Fragoso Nascimento | 09523985  | 70,00    | 8,00    | 15,50      | 93,50      | 10/04/1987         | 3             |

Art. 2º Considerando a reclassificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Biomédico – UPA Bancários, foram reclassificados no certame, conforme segue abaixo:

| 404 - BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS                |           |          |         |            |            |                    |               |
|--|-----------|----------|---------|------------|------------|--------------------|---------------|
| NOME   | INSCRIÇÃO | OBJETIVA | TÍTULOS | DISCURSIVA | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Raphael Douglas Da Silva Moura                 | 09547077  | 70,50    | 4,00    | 19,50      | 94,00      | 16/10/1986         | 1             |
| Larissa Rodrigues Dos Santos Silva             | 09524058  | 73,00    | 2,00    | 18,50      | 93,50      | 16/07/1989         | 2             |
| Gabriela Ayres Fragoso Nascimento (Sub Judice) | 09523985  | 70,00    | 8,00    | 15,50      | 93,50      | 10/04/1987         | 3             |
| Nathalia De Alencar Cunha Tavares              | 09531484  | 68,00    | 8,00    | 17,50      | 93,50      | 05/09/1984         | 4             |
| Giselle Juca De Lima                           | 09517962  | 74,00    | 3,00    | 15,50      | 92,50      | 08/07/1989         | 5             |
| Rosa Helena Costa De Sousa                     | 09500951  | 73,50    | 1,00    | 18,00      | 92,50      | 21/01/1968         | 6             |
| Izabelle Camila Araujo E Arandas               | 09530706  | 72,50    | 0,00    | 19,50      | 92,00      | 16/04/1993         | 7             |
| Joelma Carvalho Santos                         | 09533922  | 72,50    | 0,00    | 18,50      | 91,00      | 04/10/1990         | 8             |
| Cinthya Montenegro De Vasconcelos Silva        | 09537536  | 71,50    | 3,00    | 16,50      | 91,00      | 05/09/1991         | 9             |
| Ewerton Lucena Ferreira                        | 09542565  | 68,00    | 4,00    | 19,00      | 91,00      | 23/06/1989         | 10            |
| Jaciara Neri De Lima                           | 09538037  | 73,00    | 1,00    | 16,00      | 90,00      | 06/02/1981         | 11            |
| Alexandre Jose Vitor De Barros                 | 09545500  | 74,50    | 0,00    | 15,00      | 89,50      | 07/12/1989         | 12            |
| Dhyego Mota De Lucena                          | 09533029  | 70,00    | 0,00    | 18,50      | 88,50      | 17/06/1989         | 13            |
| Yanna Medeiros Furtado                         | 09537002  | 69,50    | 0,00    | 18,50      | 88,00      | 23/02/1992         | 14            |
| Sabrina Dos Santos Paulino Da Silva            | 09516997  | 68,00    | 3,00    | 9,00       | 80,00      | 06/06/1991         | 15            |
| Nahara De Medeiros Cabral Axiole               | 09539113  | 59,50    | 1,00    | 16,50      | 77,00      | 23/03/1987         | 16            |
| Bruno Vieira Do Nascimento                     | 09525909  | 57,50    | 2,00    | 14,00      | 73,50      | 13/06/1988         | 17            |
| Alexsandra Diniz De Veras                      | 09522170  | 56,50    | 0,00    | 15,50      | 72,00      | 25/03/1982         | 18            |

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 06 de setembro de 2018.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**PROGEM**

**PREFEITURA DE JOÃO PESSOA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – CLASSE A – PADRÃO I**

**EDITAL Nº 2 – PMJP/PGM, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**

O Procurador-Geral do Município de João Pessoa torna pública a **prorrogação** do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens **5.2.1, 6.4.8.2, 6.4.8.3, 6.4.8.4 e 6.4.9.7** do Edital nº 1 – PGMJP/PGM, de 30 de julho de 2018, até as **18 horas** do dia **14 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm\\_jp\\_18\\_procurador](http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_jp_18_procurador).

Torna pública, ainda, em razão da prorrogação, a **retificação da data** constante do subitem **6.4.8.12** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

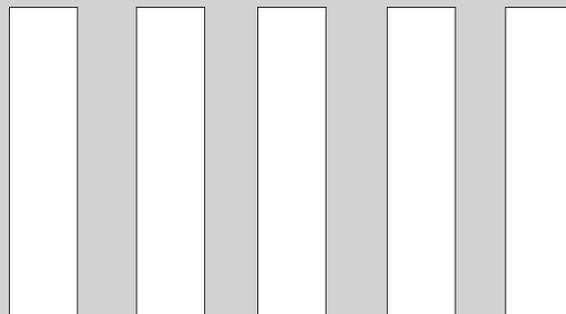
6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **21 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm\\_jp\\_1º](http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_jp_1º)

[...]



**ABELMAR AZEVEDO RÉGIS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO**

**CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**

